

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. É objeto deste termo de referência a contratação **de Empresa Especializada para prestação de serviços de escrituração contábil e afins, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, pelo período de 12 meses**, a serem executados conforme especificações técnicas anexas a esse edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.
- 1.2. Por serviços de escrituração contábil e afins subentende-se a realização das seguintes competências:
 - 1.2.1. orientação e realização da atividade relacionada com a escrituração contábil pública, análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços;
 - 1.2.2. execução da escrituração dos atos e fatos administrativos;
 - 1.2.3. levantamento e conferência de balancetes monetários, patrimoniais e financeiros regulares e de encerramento de exercícios;
 - 1.2.4. elaboração dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal;
 - 1.2.5. elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – Orçamento Anual;
 - 1.2.6. orientação de abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias, de acordo com as Leis n.º 4320/64 e 101/2000;
 - 1.2.7. disponibilidade de um funcionário do escritório
de contabilidade para atendimento presencial no IPPASSO, 3 horas por dia, de segunda a sexta feira, pela parte da manhã ou da tarde;
 - 1.2.8. assessoria na elaboração do patrimônio do IPPASSO;
 - 1.2.9. elaboração de relatórios financeiros mensais, que são apresentados aos membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPPASSO;
 - 1.2.10. elaboração e atualização de cálculos em processos judiciais e administrativos em que o IPPASSO configure como parte;
- 1.3. A presente contratação será em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários ao fiel cumprimento do contrato.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1. A presente contratação será baseada na Lei Federal nº 14.133/2023.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Empreitada Global

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

4.1. Menor preço

5. PREÇO ORÇADO

5.1. **Preço global** estimado para os 12 (doze) meses de R\$ 87.441,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

6. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas referentes aos serviços objeto do presente aditamento serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária e subsequente:

21.01.09.122.0065.2701 - MANUTENÇÃO DO IPPASSO

3.3.9.0.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

Passo Fundo, 28/05/2024.

Luiz Fernando Nadal da Silva
Presidente da Comissão de Contratação - Portaria 129/2023

Documento assinado eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WO2F.9JVZ.UKZ4.UEIJ

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA, Técnico
Previdenciário, em 28/05/2024 14:11:39

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
WO2F.9JVZ.UKZ4.UEIJ